



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5233 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

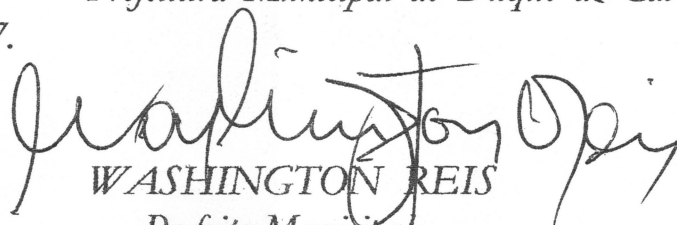
D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote de terreno n.º 01, da Quadra "F", com 1.170,00 m², situado no Loteamento Bairro da Graça , Parque Fluminense, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - O imóvel objeto desta desapropriação passa a integrar o Patrimônio Municipal e visa à implantação de uma Cozinha Comunitária.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de outubro de 2007.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

N.º 5233 de 17/10/2007



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5232 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

EMENTA: *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Cultura e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - A Secretaria Municipal de Cultura passará a funcionar com as alterações transcritas nos artigos subseqüentes.

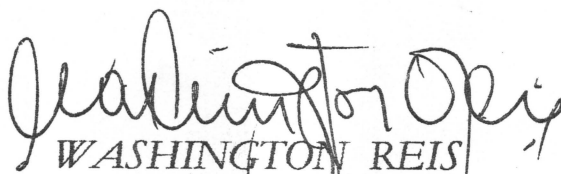
Art.2.º - Fica criada junto à Coordenadoria de Cultura, uma Divisão de Artes Cênicas.

Parágrafo Único – A fim de atender ao caput deste artigo, o Cargo em Comissão de Assistente do Diretor, Símbolo CC/3, da Escola de Artes, passará a denominar-se “Chefe de Divisão”.

Art. 3.º - Fica transferido, da estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Cultura, um dos Cargos em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, o qual passará a denominar-se Diretor do Teatro Raul Cortez.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 15 de outubro de 2007.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de outubro de 2007.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

Nº 5232 17 10 07